

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 06/15

Substitui membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA.

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Edital FEBE nº 01/15, de 06/04/15, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei nº 5.452/43, de 01/05/43 (Consolidação das Leis do Trabalho-CLT), considerando o disposto na Portaria nº 3.214/78, de 08/06/78 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora nº 05,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Maicon André da Silva por Valmir Araujo de Souza na função de Representante Titular do Empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Fica alterada a Portaria FEBE nº 03/15, de 13/05/15.

Brusque, 19 de agosto de 2015.

Günther Lother Pertschy Presidente